

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

## Estado do Rio Grande do Sul

## **DECRETO Nº 1.303/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por Convênio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1°, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei n° 3364 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA:** 

**Art. 1º** Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais) a seguir discriminados:

## 5 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0077.1008 - Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Construção		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	481.104,00
	Recurso: 1061 – Ministério do Desenv. Regional	

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos de Convênio nº 911917/2021 Firmado com Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 17 de novembro de 2023.

Fabiano Merence Brandão Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em: 17/11/2023

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de 11 / 11 / 2023

